

## Índice Geral

Código de Processo Penal – Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 .....	15
Índice Alfabético-Remissivo.....	1907
Bibliografia.....	1929

## Índice Sistemático do Código de Processo Penal

### DECRETO-LEI 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

#### LIVRO I Do Processo em Geral

<b>TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>17</b>
Arts. 1º a 3º-F.....	17
<b>TÍTULO II – DO INQUÉRITO POLICIAL.....</b>	<b>115</b>
Arts. 4º a 23.....	115
<b>TÍTULO III – DA AÇÃO PENAL .....</b>	<b>209</b>
Arts. 24 a 62.....	209
<b>TÍTULO IV – DA AÇÃO CIVIL.....</b>	<b>357</b>
Arts. 63 a 68.....	357
<b>TÍTULO V – DA COMPETÊNCIA.....</b>	<b>377</b>
Art. 69.....	377
Capítulo I – Da competência pelo lugar da infração (arts. 70 e 71).....	400

Capítulo II	– Da competência pelo domicílio ou residência do réu (arts. 72 e 73) .....	417
Capítulo III	– Da competência pela natureza da infração (art. 74) .....	418
Capítulo IV	– Da competência por distribuição (art. 75) .....	425
Capítulo V	– Da competência por conexão ou continência (arts. 76 a 82).....	427
Capítulo VI	– Da competência por prevenção (art. 83).....	450
Capítulo VII	– Da competência pela prerrogativa de função (arts. 84 a 87) .....	454
Capítulo VIII	– Disposições especiais (arts. 88 a 91).....	485

**TÍTULO VI – DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES ..... 491**

Capítulo I	– Das questões prejudiciais (arts. 92 a 94).....	491
Capítulo II	– Das exceções (arts. 95 a 111).....	503
Capítulo III	– Das incompatibilidades e impedimentos (art. 112) .....	524
Capítulo IV	– Do conflito de jurisdição (arts. 113 a 117) .....	525
Capítulo V	– Da restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124-A).....	536
Capítulo VI	– Das medidas assecuratórias (arts. 125 a 144-A).....	548
Capítulo VII	– Do incidente de falsidade (arts. 145 a 148) .....	589
Capítulo VIII	– Da insanidade mental do acusado (arts. 149 a 154).....	594

**TÍTULO VII – DA PROVA ..... 609**

Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 155 a 157).....	609
Capítulo II	– Do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral (arts. 158 a 184).....	705
Capítulo III	– Do interrogatório do acusado (arts. 185 a 196).....	754
Capítulo IV	– Da confissão (arts. 197 a 200) .....	780
Capítulo V	– Do ofendido (art. 201).....	783
Capítulo VI	– Das testemunhas (arts. 202 a 225) .....	786
Capítulo VII	– Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228).....	814
Capítulo VIII	– Da acareação (arts. 229 e 230).....	823
Capítulo IX	– Dos documentos (arts. 231 a 238) .....	825
Capítulo X	– Dos indícios (art. 239).....	830
Capítulo XI	– Da busca e da apreensão (arts. 240 a 250).....	832

**TÍTULO VIII – DO JUIZ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ACUSADO E DEFENSOR, DOS ASSISTENTES E AUXILIARES DA JUSTIÇA ..... 873**

Capítulo I	– Do juiz (arts. 251 a 256).....	873
Capítulo II	– Do Ministério Público (arts. 257 e 258) .....	888
Capítulo III	– Do acusado e seu defensor (arts. 259 a 267).....	904
Capítulo IV	– Dos assistentes (arts. 268 a 273) .....	927
Capítulo V	– Dos funcionários da justiça (art. 274).....	937
Capítulo VI	– Dos peritos e intérpretes (arts. 275 a 281).....	937

<b>TÍTULO IX – DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA .....</b>	<b>941</b>
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 282 a 300).....	941
Capítulo II – Da prisão em flagrante (arts. 301 a 310).....	1015
Capítulo III – Da prisão preventiva (arts. 311 a 316).....	1069
Capítulo IV – Da prisão domiciliar (arts. 317 e 318-B).....	1123
Capítulo V – Das outras medidas cautelares (arts. 319 e 320).....	1135
Capítulo VI – Da liberdade provisória, com ou sem fiança (arts. 321 a 350).....	1158
 <b>TÍTULO X – DAS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES.....</b>	 <b>1197</b>
Capítulo I – Das citações (arts. 351 a 369).....	1197
Capítulo II – Das intimações (arts. 370 a 372).....	1224
 <b>TÍTULO XI – DA APLICAÇÃO PROVISÓRIA DE INTERDIÇÕES DE DIREITOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA .....</b>	 <b>1231</b>
Arts. 373 a 380.....	1231
 <b>TÍTULO XII – DA SENTENÇA.....</b>	 <b>1233</b>
Arts. 381 a 393.....	1233

## **LIVRO II DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE**

<b>TÍTULO I – DO PROCESSO COMUM.....</b>	<b>1323</b>
Capítulo I – Da instrução criminal (arts. 394 a 405).....	1323
Capítulo II – Do procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 406 a 497).....	1376
Seção I – Da acusação e da instrução preliminar (arts. 406 a 412).....	1376
Seção II – Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária (arts. 413 a 421).....	1391
Seção III – Da preparação do processo para julgamento em plenário (arts. 422 a 424).....	1420
Seção IV – Do alistamento dos jurados (arts. 425 e 426).....	1423
Seção V – Do desaforamento (arts. 427 e 428).....	1426
Seção VI – Da organização da pauta (arts. 429 a 431).....	1431
Seção VII – Do sorteio e da convocação dos jurados (arts. 432 a 435).....	1432
Seção VIII – Da função do jurado (arts. 436 a 446).....	1434
Seção IX – Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença (arts. 447 a 452).....	1440
Seção X – Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri (arts. 453 a 472).....	1443
Seção XI – Da instrução em Plenário (arts. 473 a 475).....	1459

Seção XII	– Dos debates (arts. 476 a 481).....	1464
Seção XIII	– Do questionário e sua votação (arts. 482 a 491).....	1474
Seção XIV	– Da sentença (arts. 492 e 493).....	1491
Seção XV	– Da ata dos trabalhos (arts. 494 a 496).....	1505
Seção XVI	– Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri (art. 497).....	1506
Capítulo III	– Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular (arts. 498 a 502) ( <i>Revogados pela Lei 11.719/2008</i> ).....	1511

**TÍTULO II – DOS PROCESSOS ESPECIAIS ..... 1513**

Capítulo I	– Do processo e do julgamento dos crimes de falência (arts. 503 a 512) ( <i>Revogados pela Lei 11.101/2005</i> ).....	1513
Capítulo II	– Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518).....	1513
Capítulo III	– Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular (arts. 519 a 523).....	1524
Capítulo IV	– Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-I).....	1529
Capítulo V	– Do processo sumário (arts. 531 a 540).....	1541
Capítulo VI	– Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos (arts. 541 a 548).....	1544
Capítulo VII	– Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso (arts. 549 a 555).....	1548

**TÍTULO III – DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DOS TRIBUNAIS DE APELAÇÃO ..... 1551**

Capítulo I	– Da instrução (arts. 556 a 560) ( <i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i> ).....	1551
Capítulo II	– Do julgamento (arts. 561 e 562) ( <i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i> ).....	1551

**LIVRO III  
DAS NULIDADES E DOS RECURSOS EM GERAL**

**TÍTULO I – DAS NULIDADES ..... 1553**

Arts. 563 a 573.....	1553
----------------------	------

**TÍTULO II – DOS RECURSOS EM GERAL..... 1609**

Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 574 a 580).....	1609
Capítulo II	– Do recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592).....	1664
Capítulo III	– Da apelação (arts. 593 a 606).....	1687
Capítulo IV	– Do protesto por novo júri (arts. 607 e 608) ( <i>Revogados pela Lei 11.689/2008</i> ).....	1719
Capítulo V	– Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos Tribunais de Apelação (arts. 609 a 618).....	1724
Capítulo VI	– Dos embargos (arts. 619 e 620).....	1748
Capítulo VII	– Da revisão (arts. 621 a 631).....	1750

Capítulo VIII – Do recurso extraordinário (arts. 632 a 638).....	1779
Capítulo IX – Da carta testemunhável (arts. 639 a 646).....	1781
Capítulo X – Do <i>habeas corpus</i> e seu processo (arts. 647 a 667).....	1784

**LIVRO IV**  
**DA EXECUÇÃO**

<b>TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>1841</b>
Arts. 668 a 673 .....	1841
<b>TÍTULO II – DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE.....</b>	<b>1843</b>
Capítulo I – Das penas privativas de liberdade (arts. 674 a 685).....	1843
Capítulo II – Das penas pecuniárias (arts. 686 a 690).....	1844
Capítulo III – Das penas acessórias (arts. 691 a 695).....	1846
<b>TÍTULO III – DOS INCIDENTES DA EXECUÇÃO.....</b>	<b>1847</b>
Capítulo I – Da suspensão condicional da pena (arts. 696 a 709).....	1847
Capítulo II – Do livramento condicional (arts. 710 a 733).....	1849
<b>TÍTULO IV – DA GRAÇA, DO INDULTO, DA ANISTIA E DA REABILITAÇÃO .....</b>	<b>1855</b>
Capítulo I – Da graça, do indulto e da anistia (arts. 734 a 742).....	1855
Capítulo II – Da reabilitação (arts. 743 a 750).....	1856
<b>TÍTULO V – DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA .....</b>	<b>1863</b>
Arts. 751 a 779 .....	1863

**LIVRO V**  
**DAS RELAÇÕES JURISDICIONAIS**  
**COM AUTORIDADE ESTRANGEIRA**

<b>TÍTULO ÚNICO .....</b>	<b>1867</b>
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 780 a 782).....	1867
Capítulo II – Das cartas rogatórias (arts. 783 a 786).....	1871
Capítulo III – Da homologação das sentenças estrangeiras (arts. 787 a 790).....	1878

**LIVRO VI**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Arts. 791 a 811 .....	1883
-----------------------	------